



que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 31 de agosto de 2022, PEDRO RICARDO OLIVEIRA PAULINO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. Exonera ANTÔNIO CARLOS POLICARPO CARMO SÁ BANDEIRA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de agosto de 2022, ANTÔNIO CARLOS POLICARPO CARMO SÁ BANDEIRA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Ilma. Senhora, VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA de Caucaia /CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 034/2022-SECULT vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO as Atas de Registro de Preços Nº 2022.03.15.01-01-ARP e 2022.03.15.01-02-ARP, gerenciada pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.15.01, para AQUISIÇÕES DE CAMISETAS E CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em favor das seguintes empresas abaixo: 01. RAZÃO SOCIAL: GEYMISON DOS SANTOS COSTA - CNPJ: 43.166.956/0001-70; REPRESENTANTE: GEYMISON DOS SANTOS COSTA; VALOR GLOBAL: R\$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais). 02. RAZÃO SOCIAL: TRINAY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ: 27.164.079/0001-42; REPRESENTANTE: ANTÔNIO ROBERTO BARBOSA; VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Prazo de vigência da contratação até 31 de Dezembro de 2022 e nas condições constante nas Atas de Registro de Preços e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0104.2.138.0000 – PROMOÇÃO DE CAUCAIA COMO DESTINO TURISTICO ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CAUCAIA/CE, 31 DE AGOSTO DE 2022. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o EXTRATO resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, amparada, do artigo 25, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE UM ESTANDE MEDINDO 5X3 - TOTAL 15M² DE ÁREA COM COMUNICAÇÃO VISUAL E MOBÍLIA, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, NA 4ª EDIÇÃO DA FENACCE - FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 16 À 25 DE SETEMBRO DE 2022, NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, em FAVORECIDO: A & M PROMOÇÕES E EVENTOS-ME, CNPJ Nº: 05.830.368/0001-09, com endereço a Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 200, Bairro Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 32.01.13.392.0101.2.134.0000- PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Declaração de Inexigibilidade e Ratificação emitida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sra. VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE. CAUCAIA - CE, 23 de agosto de 2022. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.22.01.001-SETCULT DA INEXIGIBILIDADE Nº 2022.08.22.01-SETCULT. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ESTANDE MEDINDO 5X3 - TOTAL 15M² DE ÁREA COM COMUNICAÇÃO VISUAL E MOBÍLIA, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, NA 4ª EDIÇÃO DA FENACCE - FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 16 À 25 DE SETEMBRO DE 2022, NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ. CONTRATANTE: Sra. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). CONTRATADO: A & M PROMOÇÕES E EVENTOS-ME, CNPJ sob o nº 05.830.368/0001-09, representada pelo Sr. Antônio André Zilio Pavan. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.134.0000- PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.